



P O R T A R I A N º 006/2015

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Diretor e no uso das atribuições Regimentais e Estatutárias que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a abertura de Concurso Público para Professor Substituto, autorizado via o Edital 18/2015;

CONSIDERANDO que se trata de concurso simplificado, com exigência mínima de especialização da área do direito;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização daquele concurso,

CONSIDERANDO que os membros da Comissão originária estarão sem disponibilidade durante o período de realização do certame,

R E S O L V E:

Art 1º - RECOMPOR as Bancas Examinadoras abaixo discriminadas para a realização do processo de **Seleção Simplificado para Professor Substituto**, na forma a seguir:

DIREITO PENAL

Profa. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL	(Presidente)
Profª MSc. LÊDA MARA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	(Membro)
Profª MSc. ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS	(Membro)
Prof. MSc.. RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA	(Suplente)

DIREITO CIVIL

Profº MSc. ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JR	(PRESIDENTE)
Prof. Dr. SEBASTIÃO MARCELICE GOMES	(Membro)
Profº MSc. DANIEL CARDOSO GERHARD	(Membro)
Prof. Dr. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO	(Suplente)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2015.

Profº Dr. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO
Diretor em Exercício